



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 14 de novembro de 2017.

Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 54/2017, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei tem o fim de autorizar a criação e a manutenção em funcionamento de centro de educação infantil a ser denominado Hespanha del Castillo, localizado à Avenida João de Camargo, 377, nesta cidade.

O imóvel onde funcionará o educandário foi doado pelo saudoso munícipe José Antônio del Castillo, com a destinação de centro educacional, para atendimento da população infantil, de 0 a 3 anos de idade.

Maria Hespanha Martinez del Castillo nasceu no Brasil, filha de imigrantes espanhóis: Sr. Antônio Martinez Garcia e Maria Morón Garcia. Casou-se com o Professor Henrique Del Castillo e fixaram residência nesta cidade, onde nasceram e foram criados seus filhos: Maria Esther, o nosso benfeitor, Sr. José Antônio, popularmente conhecido por todos como Sr. Dedé, Geraldo Henrique, Ramon Eduardo, Cidália Emília e Leôncio Amando.

Dona Hespanha exerceu um papel importante em nossa comunidade, seja na confecção de doces de inigualável sabor, seja no labor junto ao seu cônjuge no Instituto Moderno de Educação e Ensino, na organização de festas e bailes e no Bloco Ride Palhaço, uma de suas grandes paixões.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Ajudou a criar, em 1964, o Clube Feminino da Amizade, cujo objetivo era lutar pelo desenvolvimento da cidade. Apoiou, através do referido clube, a criação do Instituto Nacional de Telecomunicações (INATEL), ícone mundial de nosso Município.

Mulher dinâmica, viveu do amor e da caridade com os menos favorecidos, deixando-nos no dia 23 (vinte e três) de julho de 2003, quando partiu para a morada do Senhor, aos 103 (cento e três) anos de idade.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto, com a emenda de redação, em anexo.

Reinaldo de Cássia Amaral

Relator

Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto, com a emenda.

Fábio de Souza Amarins

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto, com a emenda.

Benedito Tobias

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 54/2017, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

Art. 1º. A ementa do Projeto de Lei nº 54/2017, de 8 de novembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Autoriza a criação e o funcionamento da Creche Hespanha del Castillo e dá outras providências.

Art. 2º. O art. 1º, e seu parágrafo único, do Projeto de Lei nº 54/2017, de 8 de novembro de 2017, passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a criar e manter em funcionamento a Creche Hespanha del Castillo, localizada à Avenida João de Camargo, 377, nesta cidade.

Parágrafo único. Fica a Creche Hespanha del Castillo credenciada a atender a comunidade infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de novembro de 2017.

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator

Fábio de Souza Amarins
Vogal

Benedito Tobias
Presidente da Comissão